

CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Centro Paula Souza oferece, aos profissionais que têm experiência profissional e desejam obter o diploma de técnico, a oportunidade de ter suas competências avaliadas para fins de diplomação. A instituição é credenciada pelo Conselho Estadual da Educação, que no artigo 1º da Deliberação CEE 107/2017 determina que os conhecimentos e competências adquiridos na educação escolar, em experiências extraescolar, em práticas sociais ou no trabalho poderão ser objeto de avaliação para fins de diplomação, nos termos do art. 41 da LDB, observando-se o disposto na presente Deliberação. O pedido pode ser efetuado para qualquer um dos cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza.

A lista dos cursos a distância está disponível no link [Cursos on-line](#), e os cursos presenciais você acessa pelo link [Cursos presenciais](#). Para participar, os interessados têm que se inscrever em qualquer Escola Técnica Estadual do Centro Paula Souza acessando o link [Escolas Técnicas](#) nos períodos

- Abril, Maio e Junho
- Setembro, Outubro e Novembro

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) No caso de estudos realizados na própria escola, os documentos comprobatórios serão anexados pela Secretaria Acadêmica, após recebimento da solicitação;
- c) Documentos de identidade (RG/CPF);
- d) Comprovante de residência no Estado de S. Paulo (conta de consumo/ extrato bancário).

Após a inscrição, o candidato passará por um processo de avaliação que envolve entrevista, avaliação teórica e avaliação prática. Ele só será diplomado se demonstrar o domínio das competências do técnico. O candidato deverá comprovar que tem estudo ou experiência relacionada ao curso desejado por meio de documentos. Abaixo descrevemos os documentos que podem comprovar experiência profissional e estudos:

- a) Carteira Profissional (cópia autenticada) ou declaração do empregador, contendo tempo de serviço, função e descrição de atribuições profissionais;
- b) Profissionais autônomos: currículo contendo tempo de trabalho/ serviço com descrição de atividades; referências por escrito de, no mínimo três pessoas, atestando a experiência do requerente naquele conjunto de competências;
- c) Portfólio de trabalhos desenvolvidos (opcional).
- d) Componentes curriculares ou cursos, concluídos com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras escolas. Histórico escolar ou declaração ou certificado de conclusão de curso; poderão ser solicitados outros documentos se necessário (ementas, conteúdos programáticos, bases tecnológicas, etc.);
- e) Outros Diplomas de cursos realizados no decorrer da vida profissional (cursos de curta ou média duração);
- f) Diplomas de Ensino Técnico de Nível Médio ou Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio.

Para obter mais informações entre em contato pelo e-mail certific.competencia@cps.sp.gov.br